



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1509, DE 22 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112/90, e do Edital de Remoção nº 01/DRGP/RIFB, de 19/05/2015, o servidor pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, conforme se segue:

NOME	MATRICULA	CARGO	CAMPUS LOTAÇÃO ORIGEM	CAMPUS LOTAÇÃO DESTINO
ANDRE RODRIGUES DE SA	2963227	Técnico de Tecnologia da Informação	<i>Campus</i> Estrutural	<i>Campus</i> Riacho Fundo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original assinada
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 22.07.2015